



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

**EDITAL nº 1/2021/SGP**

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DO(S) MAGISTRADO(S) SUPERVISOR (ES) DO CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DE 1º GRAU – MANAUS.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho instituiu política de tratamento adequado de disputas de interesses no âmbito da Justiça do Trabalho (Resolução CSJT nº 174/2016, art. 2º) em alinhamento com a política nacional do Poder Judiciário, estabelecida pela Resolução CNJ nº 125/2010.

CONSIDERANDO que o § 9º do Art. 4º do Ato da Presidência CSJT.GP.SG Nº 141/2020 que dispõe sobre a estruturação e os procedimentos dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas– CEJUSC-JT da Justiça do Trabalho e dá outras providência determina que as questões relativas à transição dos mandatos em curso nos CEJUSC serão resolvidas pela Presidência do Tribunal Regional do Trabalho respectivo.

CONSIDERANDO a necessidade de continuação dos serviços prestados pelo CEJUSC-Manaus de 1º grau a fim de garantir o amplo acesso à justiça, eficiência operacional e atendimento das necessidades dos jurisdicionado.

RESOLVE:

CONVOCAR os magistrados interessados em se candidatarem à condição de Supervisores do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

Manaus – 1º Grau que preencham os seguintes requisitos, nos termos do § 4º do Art. 4º do Ato da Presidência CSJT.GP.SG Nº 141/2020:

I - possua formação em curso de capacitação em métodos consensuais de solução de disputas realizado ou validado pela ENAMAT ou por Escola Judicial vinculada a um dos Tribunais Regionais do Trabalho;

II - tenha cumprido a carga horária mínima de formação continuada de 30 (trinta) horas nos 2 (dois) semestres anteriores;

III - não tenha sido punido disciplinarmente, nos últimos dois anos;

IV - preferentemente, não cumule com o exercício de Direção do Foro na circunscrição respectiva.

Os interessados deverão inscrever-se através do e-mail [gab.presidencia@trt11.jus.br](mailto:gab.presidencia@trt11.jus.br), informando nome, matrícula e lotação atual, bem como instruir o requerimento com comprovação dos requisitos acima detalhados.

Ressalta-se que a supervisão do CEJUSC dar-se-á pelo período de 2 (dois) anos e, havendo mais de um interessado, será realizada através de revezamento, em períodos posteriormente determinados, obedecendo ao critério de antiguidade.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico da Justiça do Trabalho da 11ª Região

Manaus, 18 de janeiro de 2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES**  
Desembargadora do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região